



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO GERAL DO PRONATEC DA UFCG  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: +55 (83) 2101-1734. E-mail: pronatec@setor.ufcg.edu.br.

## CONVOCAÇÃO

A Coordenação Geral do PRONATEC da UFCG convoca os candidatos abaixo relacionados para apresentar a documentação necessária e realizar a pré-matricula no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)**, que será ofertado integralmente na modalidade presencial pela UFCG no âmbito do Qualifica Mais EnergIFE.

Os candidatos convocados devem comparecer à UFCG, no dia 26 de dezembro de 2023, das 8h00 às 12h00, na Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Campina Grande - PB, Bloco CF - Laboratório de Alta Tensão, munidos dos seguintes documentos (originais):

- I - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Carteira de Reservista;
- IV - Comprovante de Escolaridade;
- V - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VI - Comprovante de residência (conta de água ou conta de luz ou conta de telefone).

Candidatos convocados para realizar **matrículas dentro do número de vagas:**

1. FÁBIO ALVES DE CARVALHO
2. LOURINALDO SERAFIM DOS SANTOS
3. WELLINSON FERNANDES SOUSA
4. ALBERTO CEZAR COELHO
5. DANYLO ROCHA ALVES FIRME

Lembramos aos convocados que o não comparecimento no dia 26 de dezembro de 2024 acarretará na desclassificação do candidato convocado, mesmo para aqueles convocados para compor o cadastro de reserva.



Documento assinado eletronicamente por **RONIMACK TRAJANO DE SOUZA, COORDENADOR(A) GERAL DO PRONATEC DA UFCG**, em 22/12/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO, COORDENADOR(A) GERAL DE EXTENSAO**, em 22/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4101654** e o código CRC **557CB772**.

---